

PORTARIA Nº 401/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 174/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 174/2015**, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR. Às empresas:

ADILSON GARCIA GUAIRA – ME, vencedora dos Lotes 01 e 03, com valor total máximo de **R\$ 1.671.633,55** (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

INAREJA & PASCUA LTDA, vencedora dos Lotes 02 e 06, com valor total máximo de **R\$ 1.756.545,26** (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos);

MARIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LTDA, vencedora dos Lotes 04 e 05, com valor total máximo de **R\$ 2.644.085,84** (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 02 de dezembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal